



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Fundos e Convênios - SEAS-GFC

RETIFICAÇÃO

DE RETIFICAÇÃO AO PRAZO D

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com fundamento na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, no **Decreto Estadual nº 21.431/2016**, e em conformidade com o disposto no **Edital nº 05/2025/SEAS-GFC**, torna pública a **5ª RETIFICAÇÃO** ao **Edital nº 5/2025/SEAS-GFC (SEI nº 0064524623)**, com vistas à **alteração de prazo constante da tabela da Fase de Celebração**, conforme segue:

No quadro da 3ª Retificação ao Edital nº 05/2025/SEAS-GFC (ID 0064524623), **onde se lê:**
[...]

4	Publicação da relação das OSCs com o Plano de Trabalho aprovado (cujo proposta envolva obra)	31/10/2025	31/10/2025
---	--	------------	------------

Leia-se:

12	Publicação da relação das OSCs com o Plano de Trabalho aprovado (cujo proposta envolva obra)	11/11/2025	11/11/2025
----	--	------------	------------

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE, Matrícula nº *.***.265**

ADRIANA SOUSA MARQUES, Matrícula nº *.***.148**

VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Matrícula nº *.***.448**

ROBERTO YURI COURINOS DE ALMEIDA, Matrícula nº *.***.822**

SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº *.***.754**

ALEXANDER NUNES DE FARIAS, Matrícula nº *.***.481**

LAÍS CRISTINA NEMETH SANTOS GAMA, Matrícula nº *.***.675**

Comissão de Seleção de Propostas de Entidades da Sociedade Civil

Portaria nº 1794 de 07 de agosto de 2025

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jucinete Ana da Cruz Nobre**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sousa Marques**, **Membro**, em 31/10/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lais Cristina Nemeth Santos**, **Gerente**, em 31/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 31/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO**, **Assessor(a)**, em 31/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065967235** e o código CRC **A03F1749**.